

14	LEANIA DE SOUZA ZACHÉ REIS	24/03/1981	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023
17	JAMILLE SOUZA SANTOS	29/03/1995	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023

CARGO: PSICÓLOGO**Protocolo 1489280****26º CHAMADA****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES EDITAL Nº 004/2024.**

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 004/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 (**Auditório da Secretaria Municipal de Educação**).

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
11/02/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) EDUCAÇÃO FÍSICA	8:00 ÀS 11:00HS	162º AO 192º
11/02/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) LÍNGUA INGLESA	8:00 ÀS 11:00HS	51º AO 80º
11/02/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) ENSINO RELIGIOSO	13:00 ÀS 17:00HS	51º AO 71º
11/02/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) PROJETO GINÁSTICA RÍTMICA	13:00 ÀS 17:00HS	01º AO 11º

Protocolo 1489295**Portaria****PORTARIA Nº 0360/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER nos termos do art. 10, da Lei nº 3.434/2025, ao servidor **WANDERSON CAMPOREZ COCO**, Função Gratificada Estratégica da Guarda Municipal de Viana - FG-C/GM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 07 de fevereiro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1489180**PORTARIA Nº 0361/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER nos termos do art. 10, da Lei nº 3.434/2025, ao servidor **YAN JOSÉ MIRANDA SANTOS**, Função Gratificada Tático da Guarda Municipal de Viana - FG-TA/GM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 07 de fevereiro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1489185**PORTARIA Nº 0362/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei